PORTARIA ANAC Nº 478/SSO, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Renova e homologa os cursos do Aeroclube de Franca - SP

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Instrutor de Vôo de Avião, Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Franca, situado na Rodovia Rio Negro e Solimões – KM 399, bairro: Aeroporto Estadual, Franca – SP, CEP 14404-017, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.105228/2010-50.

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Comercial / IFR Avião e Vôo por Instrumentos de Avião, partes teóricas, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Franca, situado na Rodovia Rio Negro e Solimões – KM 399, bairro: Aeroporto Estadual, Franca – SP, CEP 14404-017, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.105228/2010-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 51, SEÇÃO 1, P.16, DE 16 DE MARÇO DE 2011.